



Câmara dos Deputados

PL 1.500/2023

Autor: Delegado Palumbo

**Data da
Apresentação:** 29/03/2023

Ementa: Altera o art. 129, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, incluindo como causa de aumento de pena, violência doméstica que ocorra na presença de bebê, criança ou adolescente e dá outras providências.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-801/2021.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2259313



2259313